



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 12

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE:**-----

-----Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, relevar a respetiva falta. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 11, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

04-06-2015: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada.

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente ata, um agradecimento público ao Senhor António Viana, ex-Vereador da Câmara Municipal de Odemira, pela organização anual de um almoço convívio de atuais e ex-eleitos, o qual decorreu este ano no passado dia oito de junho.-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia quatro de junho - Esteve presente numa reunião entre a Direção da Parque Expo e os representantes do Ministério do Ambiente, na qual efetuaram o ponto de situação sobre os financiamentos e o andamento das obras referentes às ações do Polis, as quais têm de ficar concluídas até ao final do corrente ano. Relativamente às ações no concelho de Odemira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que estavam a decorrer as intervenções nas praias do Almogrove, do Malhão e dos Alteirinhos e que iriam iniciar as obras relativas à qualificação urbana da Zambujeira do Mar, à consolidação de dunas e arribas entre a Zambujeira do Mar e a Entrada da Barca (Zambujeira do Mar Norte) e à envolvente do Cabo Sardão, bem como nos Portinhos de Pesca do Canal (Vila Nova de Milfontes), de Lapa de Pombas (Almogrove) e da Entrada da Barca (Zambujeira do Mar). Informou ainda que a obra de qualificação urbana de Vila Nova de Milfontes estava dependente do visto do Tribunal de Contas e, bem assim, referiu que estava a ser elaborado o projeto do Plano de Pormenor da Entrada da Barca e o estudo de impacte ambiental para o desassoreamento do Rio Mira. Por último, informou que faltavam apenas lançar os concursos referentes à reparação do percurso pedonal entre a Entrada da Barca e a Zambujeira do Mar e à adaptação de uma edificação adquirida pelo Município de Odemira para instalação de um balneário público nos Alteirinhos.

----- - Dia cinco de junho - Participou na inauguração oficial da FEI~TUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, que decorreu entre os dias cinco e seis de junho em Vila Nova de Milfontes e que contou com a presença do Senhor Presidente da Entidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Regional de Turismo do Alentejo e Lezíria.-----

----- - Dia seis de junho - Esteve presente na décima terceira edição da Comemoração do Dia do Pescador no concelho de Odemira que decorreu na Zambujeira do Mar.-----

----- - Dia dez de junho - Participou na presente edição das “Brisas do Atlântico”, que decorreu entre o Almogrove e a Zambujeira do Mar e cujo evento desportivo multidisciplinar mobilizou 1650 participantes.-----

----- - Dia onze de junho - Reuniu no Almogrove com o empreiteiro da obra de qualificação da praia e representantes do Polis Sudoeste e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), para debaterem questões relacionadas com a coordenação das duas ações a decorrer no local, designadamente a qualificação da praia do Almogrove e o Portinho de Pesca de Lapa de Pombas.-----

----- - Dia doze de junho - Esteve presente na XXIII Gala dos Campeões da Associação de Futebol de Beja, na qual foi entregue a Taça do distrito de Beja de seniores, e de Campeão Distrital de Juvenis ao Clube Desportivo Praia de Milfontes e a Taça Disciplina aos Infantis do Grupo Desportivo Renascente.-----

----- - Dia quinze de junho - Presidiu a reunião do Conselho Diretivo da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente que decorreu em Ermidas do Sado. Neste dia compareceu ainda em Beja numa reunião da Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública (AMGAP) e numa reunião com representantes do Crédito Agrícola da Costa Azul, de Santiago do Cacém, sobre o Matadouro do Litoral Alentejano (MLA).-----

----- - Dia dezoito de junho - Reuniu com representantes da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em Odemira para debaterem questões relacionadas com a regularização de situações decorrentes da tempestade Hércules, nomeadamente no restaurante a "Choupana", em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Por último, lembrou que decorrerá no concelho de Odemira o Festival de Mastros, que terminará no final do corrente mês.-----

----- 2 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia cinco de junho – Realizou-se a primeira reunião do Grupo de Trabalho sobre o envelhecimento, no âmbito da Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Litoral, a qual teve lugar em Odemira e onde foi apresentada a metodologia de trabalho realizado pela Rede Social de Odemira, tendo em vista traçar um plano de ação comum para os cinco municípios do Alentejo Litoral.-----

----- Neste dia compareceu na inauguração oficial da FEI~TUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, que decorreu entre os dias cinco e seis de junho em Vila Nova de Milfontes.-----

----- - Dia doze de junho - De manhã, integrou por convite os trabalhos tendentes à atualização de dados para elaboração de futura edição do MIPEX IV. Durante a tarde, esteve presente na sessão pública de apresentação oficial deste estudo internacional MIPEX, quarta edição, relativa ao ano de dois mil e catorze, e no qual Portugal foi avaliado como o segundo melhor país do mundo quanto às políticas de acolhimento e integração de imigrantes, atingindo setenta e cinco pontos. O acesso à saúde, educação e habitação permanente ressaltaram no estudo como aspetos menos positivos, enquanto emprego, luta contra a discriminação, acesso à nacionalidade e reunião de famílias destacaram-se como aspetos positivos mais realçados. Ambos os momentos decorreram na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.-----

----- - Dia dezasseis de junho - Presidiu a sexta reunião da Comissão Municipal de Odemira, a qual decorreu na Biblioteca Municipal José Saramago de Odemira, com vista à aprovação do Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes (PMII), concebido no âmbito do projeto “Odemira Integra”, o qual foi aprovado por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia dezassete de junho - Reuniu com o Senhor Padre Manuel Pato para preparação da programação da comemoração da festa da padroeira de Odemira que decorrerá no Feriado Municipal. -----

-----Neste dia, à noite, presidiu ainda a reunião do Conselho Local de Ação Social de Odemira (CLASO), que decorreu na Biblioteca Municipal José Saramago de Odemira, na qual também foi aprovado o Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes (PMII) e o Programa de Responsabilidade Social (ambos por unanimidade) e, bem assim, foram apresentados alguns projetos sociais no âmbito do programa Sinergias Sociais, os quais merecerão parecer favorável daquela estrutura.-----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- - Dia cinco de junho - Compareceu na inauguração oficial da FEI~TUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, que decorreu entre os dias cinco e seis de junho em Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia nove de junho - Compareceu numa reunião do Conselho Geral e de Supervisão do Matadouro do Litoral Alentejano (MLA), para consolidação da proposta de revitalização financeira do Crédito Agrícola da Costa Azul, de Santiago do Cacém. -----

----- - Dia onze de junho - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião efetuada no Almogrove com o empreiteiro da obra de qualificação da praia e representantes do Polis Sudoeste e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), relativa ao desenvolvimento das ações que estavam a decorrer naquela zona. -----

----- - Dia doze de junho - Esteve presente na inauguração da obra de Requalificação do Espaço Exterior da Escola Básica Aviador Brito Paes, em Colos, decorrente de uma das propostas vencedoras no âmbito do Orçamento Participativo de Odemira. -----

-----Neste dia, durante a noite, compareceu na abertura solene da décima sétima edição

do Festival de Mastros de São Teotónio.-----

----- - Dia quinze de junho - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião com representantes do Crédito Agrícola da Costa Azul, de Santiago do Cacém, a propósito do Matadouro do Litoral Alentejano (MLA).-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

----- - Dia cinco de junho - Compareceu na inauguração oficial da FEI~TUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, que decorreu entre os dias cinco e seis de junho em Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia seis de junho - Esteve presente na décima terceira edição da Comemoração do Dia do Pescador no concelho de Odemira que decorreu na Zambujeira do Mar e no XVIII Convívio "Pesca ao Bordalo", promovido pelo Clube de Caça e Pesca de São Miguel que decorreu no Pego das Andorinhas. -----

----- - Dia dez de junho – Esteve presente na edição das “Brisas do Atlântico”, que decorreu entre o Almogrove e a Zambujeira do Mar, participando no passeio de BTT. -----

----- - Dia onze de junho - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião realizada no Almogrove com o empreiteiro da obra de qualificação da praia e representantes do Polis Sudoeste e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), sobre a consolidação das ações a decorrer na zona. -----

----- - Dia doze de junho - Esteve presente na abertura solene da décima sétima edição do Festival de Mastros de São Teotónio.-----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

----- O Senhor Vereador Jaime Costa esteve presente na décima terceira edição da Comemoração do Dia do Pescador no concelho de Odemira que decorreu na Zambujeira do Mar e na abertura solene da décima sétima edição do Festival de Mastros de São Teotónio.----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

1 - ASSUNTO N.º 0344-2015 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Foram presentes os seguintes documentos:

1 - Ofício nº SAI/2015/52424, datado de 01/06/2015, do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, a dar conhecimento da criação da referida empresa, por fusão jurídica da EP com a REFER.

2 - Ofício nº 558/2015/AS, datado de 02/06/2015, da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento da listagem dos elementos designados para o Conselho de Região Hidrográfica do Alentejo.

3 - Mail, datado de 12/06/2015, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do pedido de Apreciação Parlamentar apresentada pelo referido Grupo Parlamentar, relativa ao Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio que "aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei nº 380/99, de 22 setembro".

4 - Ofício nº 341, datado de 02/06/2015, da Freguesia de S. Salvador e Santa Maria, a convidar o Executivo, a participar nos tradicionais Mastros Populares, que se realiza nos próximos dias 20 e 27 de junho e 3 de julho, pelas 18 horas, na Praça José Maria Lopes Falcão.

A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.

2 - ASSUNTO N.º 0347-2015 - NÚCLEO 1 DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE SANTA CLARA (POASC)

Foi presente o ofício nº S030329-201506-ARHALT, datado de 03/06/2015, da Agência Portuguesa do Ambiente, a remeter cópia do ofício dirigido à Direção Geral do Tesouro e Finanças, relativamente ao interesse urgente manifestado pela Câmara Municipal de Odemira na ocupação de terrenos localizados junto à Albufeira da Barragem de Santa Clara, para fins

turísticos associados ao desenvolvimento da região. -----

----- Propõe-se para tomada de conhecimento e apreciação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao Senhor Primeiro-Ministro as diligências necessárias à urgente resolução deste problema que se arrasta indefinidamente, dando conhecimento da solicitação ao Senhor Ministro do Ambiente, ao Senhor Ministro da Economia, à Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, à Associação de Beneficiários do Mira e à Assembleia Municipal de Odemira. -----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, eleita pelo Partido Socialista, declarou impedimento pelo facto de um dos candidatos ser seu familiar, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo a Senhora Vereadora saído de sala. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0348-2015 - ADMISSÃO E ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS DE JUÍZES SOCIAIS**-----

----- Foi presente a informação nº 26, datada de 12/06/2015, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, as listas de candidaturas a Juizes Sociais devem indicar 15 efetivos e, se possível, 30 suplentes, no entanto não é possível cumprir esse requisito, uma vez que terminou o período estabelecido, acrescido da respetiva prorrogação, para apresentação de candidatura a Juiz Social e apenas foram apresentadas 6 candidaturas. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que, as listas devem ser remetidas ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça durante o mês de junho, após serem votadas pela Assembleia Municipal, pelo que a Comissão designada para apreciação das candidaturas a Juizes Sociais procederam à análise das mesmas nos seguintes termos: -----

----- Exclusão de Candidaturas -----

----- • Nenhuma das candidaturas reúne condições que determinem a sua exclusão, pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que são todas admitidas. -----

-----Ordenação das candidaturas -----

-----1. José Mário Gustavo Mil Homens Matos-----

-----2. José Alexandre Seno Luís-----

-----3. Ângela Margarida Simões Matos-----

-----4. Liliana Cristina Ribeiro Martins -----

-----5. João Carlos Drummond Piteira Vaz Barros-----

-----6. Márcio Filipe Marques Coelho-----

-----Nestes termos, submete-se à Exm.^a Câmara Municipal que aprecie e delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a lista de candidaturas a Juízes Sociais.-----

-----Propõe-se a apreciação e posterior remessa à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Voltou a entrar na sala a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís. -----

-----**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0362-2015 - PROPOSTA Nº. 2/2015 HG - PROPOSTA PARA ENVOLVIMENTO E LIDERANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA NO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA "COSTA SUDOESTE" COMO BEM CONSTANTE NA "TENTATIVE LIST" DA UNESCO (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA) E POSTERIOR TRABALHO NO SENTIDO DO SEU RECONHECIMENTO COMO PATRIMÓNIO NATURAL DA HUMANIDADE**-----

----- Foi presente a proposta nº. 2/ 2015 HG, datada de 12/06/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 2/2015 HG-Proposta para envolvimento e liderança da Câmara Municipal de Odemira no processo de validação da “Costa Sudoeste” como bem constante na “Tentative List” da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) e posterior trabalho no sentido do seu reconhecimento como Património Natural da Humanidade. -----

----- Em Novembro de 2004, a Comissão Nacional da UNESCO (Portugal) apresentou a “Costa Alentejana” para que integrasse a “Tentative List” da UNESCO como bem com potencial para ser reconhecido como Património Natural da Humanidade. Essa proposta foi aceite e, desde então, a “Costa Sudoeste” consta na “Tentative List” da UNESCO. -----

----- A proposta apresentada compreende, geograficamente, a costa atlântica entre São Torpes (Concelho de Sines) e o Burgau (Concelho de Vila do Bispo), acrescida do espaço marítimo paralelo com 2 quilómetros a partir da linha de costa, correspondendo à área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV). Do ponto de vista do conteúdo, como seria natural, a proposta baseia-se nos valores naturais, geológicos e patrimoniais.-----

----- Passados que estão quinze anos sobre essa inscrição inicial vem agora a Comissão Nacional a UNESCO (Portugal) iniciar o processo de revisão dos bens inscritos na “Tentative List” sendo que é necessário, nesta fase, encontrar uma entidade (ou conjunto de entidades) que se constituam como promotoras de um trabalho de reformulação da proposta inicial no sentido em que a “Costa Sudoeste” continue a constar na referida lista e que daí possa resultar um trabalho posterior de reconhecimento do bem como património da humanidade.-

----- Assim:-----

----- Por se entender que a “Costa Sudoeste”, coincidente com a área do PNSACV, reúne



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

um conjunto de valores naturais, geológicos e patrimoniais de interesse reconhecidamente elevado; -----

-----Por se entender que o reconhecimento desses valores pela UNESCO contribuirá decisivamente para que se concretizem os objetivos que presidiram à constituição desta área protegida, mitigando, com isso, riscos de perda de valores naturais e patrimoniais centrais para a região, para o país e para a humanidade;-----

-----E, finalmente, por se entender que Odemira é o território central deste bem natural e que o Município de Odemira deve assumir particulares responsabilidades na concretização deste reconhecimento. -----

-----Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira delibere no sentido de que sejam desenvolvidos os procedimentos e parcerias conducentes à ativação e concretização do processo de reconhecimento, pela UNESCO, do bem natural "Costa Sudoeste" como Património Natural da Humanidade. Mais se propõe que, dada a relevância da questão, que seja dado o devido conhecimento à Assembleia Municipal. -----

-----Odemira, 12 de Junho de 2015 -----

-----O vereador,-----

-----a) Helder Guerreiro".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0361-2015 - PRORROGAÇÃO DA MOBILIDADE DE PESSOAL DOCENTE PARA O ANO 2015/2016 - ANA PAULA MARREIROS PINHEIRO CORREIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 295, datada 21 de maio de 2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à prorrogação da mobilidade da docente -

Ana Paula Marreiros Pinheiro Correia, afeta à Divisão de Educação e Ação Social (DEAS).-----

----- 1. A docente iniciou funções no Município de Odemira a 1 de setembro de 2014, na carreira/categoria de Técnica Superior, pelo período de doze meses, prorrogáveis até ao limite de quatro anos escolares, ao abrigo do regime de mobilidade (requisição) de docentes, de acordo com o previsto no art.º 67.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD), conjugado com o disposto no n.º 3, do art.º 92.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

----- 2. A eventual prorrogação da mobilidade deve obedecer ao disposto no Orçamento do Estado em matéria de controlo de recrutamento de trabalhadores (alínea b), do art.º 47.º) e gestão de pessoal nos municípios em equilíbrio e nas restantes entidades da administração local (n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º). -----

----- 2.1. O disposto na alínea d), n.º 2 do art.º 47.º da LOE/2015, determina a demonstração do cumprimento, pontual e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a remeter à DGAL. Os reportes relacionados com os recursos humanos (“saldo inicial”, “pessoal ao serviço” bem como os inputs “Recursos Humanos” (trimestral e semestral) e “Recursos Humanos – Orçamento do Estado”), foram cumpridos no estrito cumprimento do calendário estabelecido por aquela entidade, não havendo nenhum reporte em atraso, conforme se pode verificar através do acesso aquela plataforma. -----

----- 3. Os encargos financeiros a suportar pela presente mobilidade encontram-se assegurados até 31 de agosto de 2015 pelo que, em caso de prorrogação, terão de se assegurar os encargos financeiros por mais doze meses, a partir daquela data.-----

----- 4. A necessidade da prorrogação encontra-se fundamentada através do Despacho n.º 2528/2015 V-DBSL, datado de 9 de junho, devendo ser entendida como de superior interesse público e de absoluta necessidade para a prossecução da missão da autarquia, constando



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

como proposta a prorrogação para efeitos de apreciação e deliberação em sede dos órgãos competentes.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0340-2015 - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "11 DE MARÇO", EM ODEMIRA: ENTREGA DO LOTE N.º 150 (PT) AO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 457/2015, datada de 25/05/2015, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial da Divisão de Gestão Interna, relativa ao pedido formulado pela Direção da Cooperativa de Habitação Económica "11 de Março", em Odemira, de entrega do lote de terreno n.º 150 no supracitado Loteamento, onde estava instalado um PT, com a área de 15,9 m², à titularidade do Município, uma vez que o mesmo é desnecessário para aquela Cooperativa e deixavam de pagar IMI sobre a parcela.-----

-----Consta ainda da referida informação que a alteração da titularidade do lote carece da realização de uma escritura de doação entre ambas as partes.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a aceitação do lote pela Câmara Municipal de Odemira.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0342-2015 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA A PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 536/2015, datada de onze de Junho, elaborada pelo Setor de Compras e Gestão de Stocks, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que por despacho exarado em 24/03/2015 pelo Senhor Vereador Hélder Guerreiro, procedeu-se à abertura do procedimento de Ajuste Direto, regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1, do

art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o art.º 114.º e com a alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º do mesmo diploma, para aquisição de serviço de segurança e vigilância para a piscina municipal de Odemira, sendo intenção adjudicar o referido serviço à Empresa CHARON - Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A., pela importância de 69.731,31 € (sessenta e nove mil setecentos e trinta e um euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Considerando que a referida aquisição dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, e tendo em conta o previsto no art.º 25.º das Normas de Execução do Orçamento do Município para o ano 2015, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a emissão de autorização prévia à assunção de compromissos, devendo posteriormente dar-se conhecimento à Assembleia Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0343-2015 - ESPAÇO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA ZAMBUJEIRA DO MAR: ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 482/2015, datada de 29 de maio de 2015, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, relativa à abertura de procedimento de concessão de exploração do Espaço Comercial do Terminal Rodoviário da Zambujeira do Mar, bem como a Minuta do Contrato de Concessão a celebrar com o futuro concessionário. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que o procedimento para a concessão de exploração será efetuado mediante a entrega de propostas em carta fechada, cujo valor base de licitação proposto é de 150,00 € (cento e cinquenta euros) pela chave, com uma renda mensal de 50,00 € (cinquenta euros), acrescido de IVA a taxa legal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a abertura do procedimento de concessão de exploração nos termos propostos e, bem assim, que delibere o prazo para a entrega das propostas, bem como a data e hora da realização da abertura pública das mesmas.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, fixando-se como data limite para entrega de propostas a 2015/07/10, pelas 17:00 horas e a abertura das mesmas na reunião ordinária seguinte da Câmara Municipal, pelas 15:00 horas.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0357-2015 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 29/05/2015 A 10/06/2015**-----

-----Foi presente a informação nº 2015/529, datada de 11/06/2015, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 597.159,22€ (quinhentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 29/05/2015 a 10/06/2015.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0363-2015 - PROJETO DE REGULAMENTO DE TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 546-2015, datada de 15 de junho de 2015, proveniente do Setor de Qualidade e Controlo de Gestão, bem como o Projeto de Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, para cumprimento da alínea k), do n.º 1, do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo-se a sua aprovação pela Câmara Municipal e posteriormente remessa à Assembleia Municipal para apreciação e

deliberação, e subsequente publicitação e início do período de apreciação pública. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- A situação económica e social, difícil, que o país atravessa e que se acentua fora das grandes metrópoles, leva a que no concelho de Odemira essa situação seja ainda mais gravosa;-----

----- O número de desempregados estão em níveis muito elevados e a situação de muitas famílias está na pobreza ou no limiar da pobreza;-----

----- Os rácios de desenvolvimento afastam cada vez mais o litoral do interior e o nosso concelho dos restantes concelhos do litoral alentejano;-----

----- O concelho, segundo dados do INE continua a perder população, tendo já perdido mais de 500 pessoas desde os Censos de 2011;-----

----- Nesta situação preocupante, os eleitos da CDU, consideram que a obrigação do Município é de contribuir para reduzir essa situação e incrementar medidas para invertê-la. ---

----- Propusemos o desagravamento das taxas municipais, aquando da discussão do orçamento municipal para 2015 porque a situação financeira do município o permita como se verificou.-----

----- A manutenção das taxas existentes e a criação de mais de cinquenta novas taxas contraria os supostos incentivos constantes dos regulamentos aprovados, nomeadamente no que respeita ao empreendedorismo e ação social, entre outros.-----

----- É nossa convicção que este novo regulamento de taxas pretende distanciar e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

desincentivar o munícipe de aceder aos serviços.-----

-----Por exemplo, este regulamento pretende taxar o atendimento presencial no valor de sete euros e cinquenta cêntimos. Seguindo este rumo, qualquer dia, ser-nos-á proposta a criação de uma taxa de entrada no edifício dos Paços do Concelho.-----

-----Tomando em consideração que os votos que nos elegeram responsabilizam-nos pela defesa dos interesses dos cidadãos resta-nos apresentar o nosso descontentamento e votar contra o Projeto de Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sétimo dia do mês de junho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.319.827,07€ (quatro milhões, trezentos e dezanove mil, oitocentos e vinte e sete euros e sete cêntimos), dos quais 3.819.889,13€ (três milhões, oitocentos e dezanove mil, oitocentos e oitenta e nove euros e treze cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 499.937,94€ (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 12.758,20€ (doze mil, setecentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.307.068,87€ (quatro milhões, trezentos e sete mil, sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -

-----**2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0336-2015 - EMPREITADA DE REGULARIZAÇÃO DO BARRANCO DO AMEIXIAL EM SABÓIA: RETIFICAÇÃO DO PLANO AJUSTADO DE PAGAMENTOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 237/2015, datada de 05 de junho de 2015, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde consta que foi detetado um erro no Plano de Pagamentos anexo ao Plano de Trabalhos modificado da empreitada de

Regularização do Barranco do Ameixial em Sabóia, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 4 de junho, dando como resultado que o valor da empreitada seria inferior em 1.945,20€ ao valor contratado. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que após a verificação da ocorrência do lapso, foi solicitado ao empreiteiro JJR Construções, S.A. a correção do erro no Plano de Pagamentos, propondo-se a sua aprovação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0349-2015 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/05/2015 E 11/06/2015, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013**-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Recape 52 Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da Obra - Loteamento da Cerca das Arvores, Lote 44 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 57 - ano - 2015 - Req. Patrícia Reis Pinto Pires da Silva - Local da Obra - Travessa da Sociedade - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Ocupação de via pública com esplanada, num estabelecimento sito na Travessa da Sociedade, em Vila Nova de Milfontes; -----

-----Proc. Nº 64 - ano - 2014 - Req. Maria Francisca Viana Simões Dinis - Local da Obra - Rua Dr Jaurez, Nº 3 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de esclarecimento;-----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2015 - Req. Circo Mundial Mariani, Lda. - Local da Obra - Brunheiras (Recinto de Feiras e Mercados) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização para a instalação do referido circo no recinto da feira em Vila Nova de Milfontes; -----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2015 - Req. Maria Helena Pereira Passalaqua - Local da Obra - Cales Velhas, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Ampliação de uma moradia; -----

-----Proc. Nº 168 - ano - 2014 - Req. Maria Rocha Guerreiro Batista - Local da Obra - Portela de S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Apresentação dos projetos das especialidades;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2009 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Nº 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo N.º13/2009; -----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2015 - Req. Ricardo Costa Peralta - Local da Obra - Praia do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Licença de ocupação de Via Pública;

-----Proc. Nº 29 - ano - 2015 - Req. Carlos da Silva Santos - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo, n.º 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de espaço público - Licenciamento Zero; -----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2015 - Req. Tânia Isabel da Conceição Justino Alão - Local da Obra

- Avenida do Mar, 82, r/c, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de via pública com esplanada, floreira e toldo;-----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2009 - Req. Maria Antónia Gois Parreira Machado - Local da Obra - Monte das Alpenduradas - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Alteração do titular do Alojamento Local N.º 1239/AI; -----

----- Proc. Nº 74 - ano - 2015 - Req. Joaquim António de Oliveira - Local da Obra - Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Lote 151 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura no prédio n.º 1364, artigo 541, na Boavista dos Pinheiros;-----

----- Proc. Nº 159 - ano - 2014 - Req. Maria Manuela Viana Santos - Local da Obra - Fiais, Lote 72 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 162 - ano - 2011 - Req. Carlos Alberto Silveira Dias - Local da Obra - Rua da Frente - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento de horário; -----

----- Proc. Nº 161 - ano - 2014 - Req. Manuel Maria Marques - Local da Obra - Rua da Charneca do Deserto, Nº 3 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 161/2014;-----

----- Proc. Nº 72 - ano - 2015 - Req. Restaurante Pizzaria Cosa Nostra Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de espaço público;-----

----- Proc. Nº 16 - ano - 2015 - Req. Domingos Costa da Silva - Local da Obra - Rua do Comercio N.º 43 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de comunicação de ocupação do espaço público;-----

----- Proc. Nº 129 - ano - 2015 - Req. Agrupamento de Sabóia - Odemira - Local da Obra - Recinto Desportivo de Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de licença; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 111 - ano - 2015 - Req. Circo Mundial Mariani, Lda. - Local da Obra - Largo da Feira em Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização para instalar circo;-----

-----Proc. Nº 132 - ano - 2015 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Zmar - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de licença;-----

-----Proc. Nº 387 - ano - 2006 - Req. Ana Paula Campos de Araújo - Local da Obra - Malhada Velha - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazo para apresentação de alteração para resposta ao ofício n.º 3434, datado de 2015/04/23;-----

-----Proc. Nº 109 - ano - 2015 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido para instalação de circo em Vila Nova de Milfontes (Alteração); -----

-----Proc. Nº 75 - ano - 2015 - Req. Carlos José da Costa Oliveira - Local da Obra - Estrada de S. Luís / Vila Nova de Milfontes - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de autorização para colocação de placa; -----

-----Proc. Nº 117 - ano - 2015 - Req. Centro de Cultura e Desporto - Credito Agrícola Mutuo - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - XXIII Rally-Paper do CCDCAM; -----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2015 - Req. David Jost Adrian Trueb - Local da Obra - Cerca das Árvores, N.º 56 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Estado do Processo Via Portal do Arqueólogo;-----

-----Proc. Nº 114 - ano - 2015 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local da Obra - Rua do Comercio - S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Festividade e ou divertimento público, licença para a realização de um passeio de motorizadas;-----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2014 - Req. João Reinaldo Tavares Pinto Avelar - Restaurante Flôr do Mira - Local da Obra - Largo do Rossio N.º 8 e 8A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de espaço público com esplanada, estrado e toldo;-----

----- Proc. Nº 28 - ano - 2015 - Req. Maria Ana Filipe Brandão da Fontoura - Local da Obra - Monte dos Fontourinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria a Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2014 - Req. Maria Cristina Mateus da Silva - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco, N.º 38C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição referente ao Nipg 24136/14;-----

----- Proc. Nº 34 - ano - 2015 - Req. Nuno Miguel Matos de Sousa Prado - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Processo 22.13 - Lao-34/2015;-----

----- Proc. Nº 66 - ano - 2015 - Req. Maria José Jorge Lourenço - Local da Obra - Pereirinha - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 236 - ano - 2014 - Req. Ilídio Duarte Fragoso, Lda. - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 94 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de uma habitação unifamiliar; -----

----- Proc. Nº 44 - ano - 2015 - Req. António Maria Oliveira Rafael - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo 44/2015-CIAU;-----

----- Proc. Nº 154 - ano - 2008 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da Obra - Monte da Dalva ou Foros do Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição acerca do indeferimento da pretensão; -----

----- Proc. Nº 778 - ano - 1999 - Req. José Manuel Azevedo Caramelo - Local da Obra - Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de parecer;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2006 - Req. Cremilde da Conceição Silva - Local da Obra - São Martinho Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licenciamento de um loteamento, junção de elementos para cumprimento de pareceres;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 179 - ano - 2009 - Req. Falk Stephan - Local da Obra - Corgos - Relva Grande - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo 179/2009 - Requerente Falk Stephan;-----

-----Proc. Nº 96 - ano - 2014 - Req. António Gonçalves Tenente - Local da Obra - Argamassa - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 62 - ano - 2015 - Req. Ute Gerhardt - Local da Obra - Monte Moita Nova-Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação prévia para construção de uma piscina sita no prédio 3890 de S. Teotónio; -----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2015 - Req. Isabel Maria Alves - Local da Obra - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de alteração de explorador; -----

-----Proc. Nº 212 - ano - 2013 - Req. José Joaquim Correia da Silva - Local da Obra - Monte dos Pegos, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição em resposta ao ofício; ---

-----Proc. Nº 7 - ano - 2011 - Req. Palmira Maria Pereira Silva Rosa Eugénio - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, Casa Mar Azul, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de titular do AI 1403 - Pº 7/2011; -----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2015 - Req. Peter Anthony Hull Grover - Local da Obra - Loteamento Cerca das Árvores, Lote 50 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de comunicação prévia de obras de edificação;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2008 - Req. Francisco Mansos Marques - Local da Obra - Courelas do Lagar e Courelas do Reguengo - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para apresentação de documentos em falta;-----

-----Proc. Nº 200 - ano - 2012 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e Turística, Lda. - Local da Obra - Quinta do Arredão - Freguesia - São Luís - Assunto - Quinta do Arredão / Projeto de Arquitetura - Processo 200/2012 CPOE;-----

-----Proc. Nº 86 - ano - 2015 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Rua Mira Mar N.º 19 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de via pública do estabelecimento

Ponto & Virgula, em Zambujeira do Mar;-----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2015 - Req. Miranda Mary Neale Harvie-Watt - Local da Obra -
Carvalho do Sarilho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação prévia
para obras de edificação de piscina associada a edificação principal;-----

----- Proc. Nº 45 - ano - 2015 - Req. Rita Pedro Borges - Local da Obra - Alagoachos, Vila
Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição referente a
Alojamento Local - Procº45/2015-Ral;-----

----- Proc. Nº 79 - ano - 2015 - Req. EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. -
Local da Obra - EN 120 à saída da rotunda - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Ação de promoção e venda de energia solar, ocupação da via pública e/ou publicidade em
Odemira;-----

----- Proc. Nº 135 - ano - 2015 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra -
Zmar - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Licenças de Ruído;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2015 - Req. Freguesia de Santa Clara-a-Velha - Local da Obra - Rua
do Azinhal - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença de Festividade; -----

----- Proc. Nº 134 - ano - 2015 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra – Bar
“Mistura Fina” - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença para realização de evento no dia
05/06/2015;-----

----- Proc. Nº 30 - ano - 2015 - Req. José Maria dos Santos, Herança Indivisa - Local da
Obra - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de via pública com toldo;-----

----- Proc. Nº 123 - ano - 2015 - Req. Júlio da Costa Leitão - Local da Obra - Recinto de
Feiras e Mercados nas Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
Licença para "Teatro Impacto" nos dias 3 a 7 junho 2015; -----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2015 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Rua da Pouca
Farinha, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Edifício devoluto;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 31 - ano - 2015 - Req. Sónia Margarida Vilhena da Conceição - Local da Obra - Vale Bravo Vilhena - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo N.º 31/2015 IPO, Nipg 6249/15 AM, resposta ao ofício n.º 2082, datado de 12/03/2015; -----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2015 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Avenida das Escolas, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Edifício devoluto; -----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2013 - Req. António Jorge Sobral Pratas - Local da Obra - Rua de Santiago, N.º 26 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Degradação de habitação; -----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2015 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Avenida das Escolas, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Edifício devoluto; -----

-----Proc. Nº 136 - ano - 2015 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urbanização Longueira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Festividade e/ou divertimento público – Licença; -----

-----Proc. Nº 76 - ano - 2015 - Req. Associação Sociocultural do Bemparece - Local da Obra - Escola Primária do Bemparece - Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de alteração da data de um evento; -----

-----Proc. Nº 216 - ano - 2014 - Req. Hélder António da Silva - Local da Obra - Casa Nova - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Carta em resposta ao ofício N.º 10265, Processo n.º 216/2014-IPO; -----

-----Proc. Nº 143 - ano - 2013 - Req. Niels Aurel Ulmer - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto – Processo N.º 143/2013; -----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2015 - Req. José Maria Rodrigues - Local da Obra - Avenida do Mar N.º 53 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de dados ao Processo N.º 11/2015 RAL 5706/AL; -----

-----Proc. Nº 84 - ano - 2015 - Req. Cândida Maria Magalhães Caldeira - Local da Obra -

Largo da Barbacã - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização para colocação de uma banca pequena;-----

----- Proc. Nº 85 - ano - 2015 - Req. Maria Teresa Sadio Raposo de Salinas Calado Pinto de Lima - Local da Obra - Rua Diário de Noticias 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de espaço público;-----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2015 - Req. Aníbal Cardoso da Silva - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de certidão escritura de compropriedade;

----- Proc. Nº 29 - ano - 2015 - Req. Movijovem - Mobilidade Juvenil, Cipri - Local da Obra - Pousada da Juventude do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Declaração de isenção de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 65 - ano - 2015 - Req. Ana Maria B. N. S. Miranda - Local da Obra - Urb. Moinho de Vento, N.º 3-2º Esq. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local, novo processo de Mera Comunicação Prévia;-----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2015 - Req. Leonardo Lima Naya - Local da Obra - Largo Mira Mar N.º 7 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de comunicação de ocupação de via pública;-----

----- Proc. Nº 193 - ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Solicitação para reocupação de via pública com instalação amovível/ quiosque, na praia da Zambujeira do Mar;

----- Proc. Nº 83 - ano - 2015 - Req. Nuno Fernando Cortes Rodrigues - Local da Obra - Cerca das Árvores, N.º 28 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de espaço público;-----

----- Proc. Nº 79 - ano - 2015 - Req. EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. - Local da Obra - ENn 120 à saída da rotunda - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ação de promoção e venda de energia solar EDP, ocupação da via pública e/ou publicidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

em Odemira;-----

-----Proc. Nº 72 - ano - 2015 - Req. Restaurante Pizzaria Cosa Nostra Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de espaço público;-----

-----Proc. Nº 88 - ano - 2015 - Req. Carlos Alberto Silveira Dias - Local da Obra - Rua da Frente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de esplanada aberta;-----

-----Proc. Nº 45 - ano - 2015 - Req. António Carlos Inocência Alves - Local da Obra - Rua Eng.º Duarte Pacheco, n.º 48, S. Luis - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição referente ao Processo N.º 45/2015 LAO;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2015 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Rua da Pouca Farinha, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio;-----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2015 - Req. Óptica dos Centenários, Lda. - Local da Obra - Várias Localidades do Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de autorização de ocupação de via pública;-----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2015 - Req. Agrupamento Vertical de Escolas de S. Teotónio - Local da Obra - Jardim de Infância de S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Festividade e ou divertimento público, Licença Especial de Ruído;-----

-----Proc. Nº 17 - ano - 2010 - Req. Milsol - Empreendimentos Turísticos do Litoral Alentejano, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de informações.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**2.6. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

-----**2.6.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0338-2015 - EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A EN 389 E A EN 262 - LANÇO COLOS/BICOS": APROVAÇÃO DA CONTA FINAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 392/2015, datada de 27 de maio de 2015, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como a Conta Final relativa à empreitada de "Pavimentação da Ligação entre a EN 389 e a EN 262 - Lanço Colos/Bicos", a qual totalizou o valor de 1.432.486,45 €, com IVA incluído.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0353-2015 - APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM FRENTE AO N.º 26 DA RUA SARMENTO BEIRES, EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 413/2015, datada de 02 de junho de 2015, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da solicitação por parte do Senhor Leonardo Lima Naya, para que seja aplicada sinalização horizontal, nomeadamente marcas reguladores de estacionamento (tipo M14a - Linha ao Zigue Zague) junto do estabelecimento comercial situado na Rua Sarmento Beires, n.º 26, em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Perante o exposto e dado o arruamento em questão ser composto na sua maioria por estabelecimentos comerciais, foi elaborado pelos serviços duas propostas que abaixo se discriminam:-----

----- Proposta 1 - Aplicação de Vasos: Pretende-se com esta proposta proibir o estacionamento apenas em frente das entradas dos estabelecimentos, através da aplicação de vasos que substituíam as marcas do tipo M14a - Linhas ao Zigue Zague no pavimento, diminuindo deste modo as zonas onde é proibido estacionar, sendo neste caso necessário pintar a localização dos vasos no chão, para evitar a remoção dos mesmos.-----

----- Proposta 2 - Proibir o estacionamento em todo o arruamento: Pretende-se com esta proposta proibir o estacionamento automóvel em toda a Rua Sarmento Beires, dado o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

arruamento em si possuir passeios estreitos e o estacionamento de veículos obrigar os peões a circular na via destinada ao trânsito automóvel, pondo em causa a sua segurança.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que embora o parecer emitido pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes seja de se considerar a Proposta 1, verifica-se que a proposta mais benéfica é a Proposta 2, pelo que se propõe a sua aprovação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos aplicar a primeira solução (Proposta 1), tendo em conta a proximidade temporal da intervenção de requalificação urbana naquela zona. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0355-2015 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA RUA NOVA DA SEISSEIRA, SITA EM SÃO TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a informação n.º 416/2015, datada de 02 de junho de 2015, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como o levantamento e estudo da numeração de polícia do arruamento designado por "Rua Nova da Seisseira", sito em São Teotónio, para aprovação e posterior publicação em Edital, de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0364-2015 - PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA E TRÂNSITO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 303/2015, datada de 07 de maio de 2015, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como a proposta para implementar uma esplanada na Rua Alexandre Herculano em Odemira, a qual está articulada com a abertura do novo espaço municipal "Oficina do Empreendedor" e a proposta de sinalização e trânsito

temporária a implementar durante o verão de 2015, na Vila de Odemira.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.7. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.7.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0335-2015 - REGULAMENTO DAS/OS CONSELHEIRAS/OS**

MUNICIPAIS JOVENS: APROVAÇÃO DEFINITIVA-----

----- Foi presente a informação n.º 494, datada de 15 de maio de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que findo o prazo de apreciação pública do Projeto de Regulamento das/os Conselheiras/os Municipais Jovens, publicado no Diário da República 2ª Serie de 08 de abril, e não existindo ocorrências, sugestões ou alterações, propõe-se em conformidade com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação definitiva do referido Regulamento e, bem assim, que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, a Senhora Vereadora Maria Helena Ventura, eleita pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por ser funcionária da entidade em causa, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo a Senhora Vereadora saído de sala.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0337-2015 - OFERTA FORMATIVA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA PARA O ANO LETIVO 2015/2016: EMISSÃO DE PARECER**-----

----- Foi presente a informação n.º 556, datada de 27 de maio de 2015, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Centro Escolar Empresarial - Escola Profissional de Odemira, veio solicitar o parecer do Município de Odemira sobre a abertura de novos cursos para o ano letivo 2015/2016, de acordo com a seguinte formação:-----

-----1. Formação de Jovens N2: -----

----- - Curso Vocacional de Manutenção (jardinagem; Informática; Eletromecânica); -----

----- - Curso Vocacional Comércio (Informática de Gestão; Técnicas de Venda; Técnicas Administrativas).-----

-----2. Formação de Ensino Profissional N4:-----

----- - Técnico de Restauração (Cozinha/Pastelaria e Restauração/Bar);-----

----- - Técnico de Manutenção Industrial/Eletromecânica; -----

----- - Técnico de Eletricidade;-----

----- - Técnico de Comércio;-----

----- - Técnico de Aquicultura - Economia do Mar. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que a abertura dos referidos cursos são uma mais-valia para os/as jovens do Concelho de Odemira, por se considerar que são cursos que contribuem para a promoção e qualificação dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento económico e social do concelho. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a emissão de Parecer Favorável à abertura dos cursos anteriormente referidos. -----

-----Propõe-se a emissão de Parecer Favorável nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

-----Voltou a entrar na sala a Senhora Vereadora Maria Helena Ventura.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0339-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR JOSÉ JESUS ASSUNÇÃO** -----

----- Foi presente a informação n.º 531, datada de 25 de maio de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor José Jesus Assunção, residente na freguesia de São Salvador e Santa Maria, solicitou ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento apoio para o pagamento de três rendas que tem em débito, bem como, para pagamento mensal da renda, perfazendo estas duas formas de atribuição o período de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que o munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos artigos 5.º e 7.º, bem como, no n.º 1 do artigo 8.º e o n.º 4.º do artigo 9.º do supracitado Regulamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio, de 50% do valor das rendas em atraso referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2015, correspondente ao valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros). Propõe-se ainda, após regularização do pagamento dos meses de renda em atraso, a atribuição mensal no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda, até o apoio perfazer seis meses consecutivos.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0346-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR PEDRO MIGUEL MATOS GUERREIRO**-----

----- Foi presente a informação nº 594, datada de 3 de junho de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Pedro Miguel Matos Guerreiro, residente na freguesia de São Salvador e Santa Maria, solicitou apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Analisada a situação verifica-se que o munícipe não reúne cumulativamente os critérios fixados no artigo 5º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, nomeadamente na alínea b), por apresentar um rendimento superior ao fixado.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a intenção de indeferir o pedido de apoio ao arrendamento ao Senhor Pedro Miguel Matos Guerreiro.-----

-----Propõe-se a intenção de indeferir a pretensão.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0350-2015 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2014/2015 - NOVO PEDIDO**-----

-----Foi presente a informação n.º 614, datada de 08 de junho de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foi remetido aos Serviços de Educação, um pedido de auxílio económico referente a um aluno que frequenta o Jardim de Infância de Vila Nova de Milfontes, posicionado no 1.º escalão de abono de família, o qual reúne condições para atribuição de escalão A, para alimentação e Prolongamento de Horário até às 17.30h.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação do novo pedido de atribuição de auxílio económico, de harmonia com os n.ºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0351-2015 - INSCRIÇÕES NOS CURSOS DE VERÃO DA UNIVERSIDADE**-----

DO ALGARVE: TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

----- Foi presente a informação n.º 628, datada de 12 de junho de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que tem sido prática do Município de Odemira desde 2008 (com a exceção do ano 2012), o pagamento de inscrições de jovens alunas/os selecionados pelas Escolas do Concelho, em Cursos de Verão na Universidade do Porto ou na Universidade do Algarve, com vista a incentivar as/os jovens a prosseguirem os estudos após o término do ensino secundário.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que se pretende considerar a oferta de Cursos de Verão da Universidade do Algarve (durante a semana de 29jun a 03jul), quer pelas áreas disponibilizadas, quer pela proximidade geográfica e pela qualidade da componente desportiva disponível durante todas as tardes da semana de duração do curso, sendo os alunos selecionadas/os pela Escola Secundária de Odemira, Escola Profissional de Odemira e Colégio Nossa Senhora da Graça, sugerindo-se como critérios a ter em conta, o mérito e/ou carência económica.-----

----- Nesse sentido, propõe-se que o Município assumira o transporte e o pagamento da inscrição, alojamento e alimentação de 39 (trinta e nove) alunas/os do ensino secundário, no valor de 150,00€ por aluna/o.-----

----- Face ao exposto, propõe-se em conformidade com a alínea o) do n.º 1, do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja transferida para a Universidade do Algarve a importância de 5.850,00€ (cinco mil, oitocentos e cinquenta euros), correspondente à inscrição de 39 alunas/os do concelho de Odemira na atividade Cursos de Verão, promovida pela referida Universidade.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----7 - **ASSUNTO N.º 0352-2015 - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA LILIANA CRISTINA GONÇALO RIBEIRO**-----

-----Foi presente a informação n.º 596, datada de 3 de junho de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no dia 19 de março de 2015, a Senhora Liliana Cristina Gonçalo Ribeiro, residente em Odemira, beneficiária da prestação mensal de apoio ao arrendamento comparticipada por este Município, comunicou ao Serviço de Ação Social que no final desse mês iria desocupar a habitação em que residia na Rua Coronel Galhardo, n.º 25, em Odemira, por ter a intenção de abrir um estabelecimento comercial que comporta casa de habitação. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 05 de março de 2015, foi deliberado aprovar a primeira renovação do apoio para pagamento da renda da casa à munícipe, com a comparticipação mensal de 135,00€ (cento e trinta e cinco euros), durante o período de seis meses consecutivos (de março a agosto de 2015), e que em face da informação da munícipe foi liquidado o mês de março, ficando por liquidar os restantes meses de abril a agosto de 2015. -----

-----Considerando que o n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento prevê que a Câmara Municipal possa decretar a suspensão ou cessação do subsídio antes do fim do período de concessão ou da sua renovação, propõe-se a cessação do subsídio à Senhora Liliana Ribeiro, bem como o estorno da verba por parte da Divisão de Gestão Interna. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a cessação do subsídio nos termos propostos. -----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0354-2015 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O JARDIM ZOOLOGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, S.A.**-----

----- Foi presente a informação n.º 604, datada de 04 de junho de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e o Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A., com vista a desenvolver uma das atividades previstas no Plano de Ação da Comissão Municipal do Idoso (CMI), destinada à Comemoração do Dia dos Avós (dia 26 de julho de 2015), através da realização de uma visita entre avós e netos ao Jardim Zoológico de Lisboa. -----

----- Consta ainda da referida informação que a proposta de celebração do supracitado Protocolo tem por base a venda de bilhetes através de uma linha de crédito em que a autarquia efetua a gestão das visitas ao ZOO, os quais após adquiridos têm a validade de um ano, e cujos preços são as seguintes: entre 100-500 pessoas, o preço por entrada é de 9,50€; entre 501-1000 pessoas, o preço por entrada é de 9,00€; e mais de 1000 pessoas, o preço por entrada é de 8,50€. -----

----- Considerando que a celebração deste protocolo permite proporcionar um dia inesquecível a um maior número de munícipes num espaço lúdico-pedagógico, propõe-se de acordo com alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Protocolo a celebrar com o Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A., que inclui a aquisição de 105 ingressos, no valor de 997,50€. Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o Protocolo em representação do Município de Odemira. -----

----- Tendo em conta que se trata de uma despesa plurianual, propõe-se ainda a autorização prévia do presente compromisso pela Exma. Câmara Municipal, conforme estatuído no artigo 25.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2015.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----9 - **ASSUNTO N.º 0356-2015 - ODEMIRA ACREDITA EM TI: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "ATIVAR A JUVENTUDE" A CELEBRAR COM A ADMIRA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO MIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 493/2015, datada de 15 de maio de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como a proposta de Protocolo de Colaboração "Ativar a Juventude", a celebrar com a ADMIRA - Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, que se traduz num compromisso para desenvolver um conjunto de ações de sensibilização e divulgação que pretendem contribuir para que se atinjam os objetivos de melhoria da qualidade de vida e de incremento das oportunidades de emprego para os jovens do concelho, integrado no Projeto "Odemira Acredita em Ti".-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a aprovação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Admira, a qual prevê a atribuição de um apoio monetário no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para o restante ano 2015 e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o referido Protocolo em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0360-2015 - PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES "ODEMIRA INTEGRA"**-----

-----Foi presente a informação n.º 636/2015, datada de 15 de junho, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Município de Odemira aderiu à Rede dos Municípios Amigos da Diversidade (RMAD) em março de 2014. A integração nesta rede proporcionou a aplicação do Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade

(IMAD), ferramenta que permite aos municípios retratar a realidade local ao nível da Imigração, avaliando a eficácia das políticas locais imigratórias instituídas. A decisão de integrar a RMAD e o reconhecimento de que existem estratégias a melhorar ou a implementar, levou o Município de Odemira a proceder à Candidatura ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT), sob patrocínio da Direção Geral da Administração Interna (DGAI) e do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), à Ação 4 – Planos Municipais para a Integração dos Imigrantes (PMII). -----

----- Neste contexto, “ODEMIRA INTEGRA” é um projeto nascido da necessidade de melhorar e aumentar medidas de acolhimento e integração de imigrantes nacionais de países terceiros, numa forma concertada, participada e estruturada por todos os parceiros, uma vez que a integração dos imigrantes é vital para a coesão social e o harmonioso desenvolvimento económico no concelho. A integração é um processo contínuo e recíproco, que se baseia nos direitos mútuos e obrigações correspondentes quer dos imigrantes, quer da comunidade que acolhe, numa perspetiva de sustentabilidade territorial e diminuindo as assimetrias sociais e ambientais que se assistem. -----

----- Com este projeto, pretende-se construir um PMII assente numa participação ativa de toda a comunidade, capaz de acolher e integrar os imigrantes nacionais de países terceiros numa perspetiva de diferenciação como enriquecimento cultural, social e económico e, simultaneamente, integrar e dar continuidade a projetos que já estejam implementados no nosso território. O período de execução do “ODEMIRA INTEGRA” será de julho de 2015 e 31 de dezembro de 2017.-----

----- Decorrente de um processo de participação tão alargado e envolvendo um extenso número de parceiros, a aprovação do presente Plano envolve um conjunto de estruturas com competências e atribuições na Área Social, mas também dos órgãos executivo e deliberativo do Município de Odemira, dado se tratar, também ele, de um documento estratégico



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

municipal. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para idênticos efeitos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária foi apresentada a Proposta que seguidamente se transcreve na íntegra: “Após a análise do documento – Plano Municipal para Integração de Imigrantes “ODEMIRA INTEGRA”, verificámos que a informação constante do mesmo contém incorreções relevantes que distorcem o resultado em análise, nomeadamente, os dados referentes à população escolar, em que a discrepância verificada atinge níveis de cerca de 35% em relação aos dados estatísticos disponibilizados por Instituições de Referência na área (Pordata).-----

-----Face a estas incorreções verificadas no estudo os eleitos da CDU no Executivo Municipal, propõem que o mesmo seja retirado para reformulação, para posterior apreciação.” -----

-----Nos termos do número dois do artigo sétimo do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Odemira, foi a Proposta em causa submetida à votação, tendo sido rejeitada por maioria, com os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista “por a considerarem infundada, uma vez que os dados têm as fontes bem identificadas no documento e foram validados pelas entidades respetivas”, e os votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

-----Nessa conformidade, procedeu-se à votação do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes "Odemira Integra", tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----**2.7.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0341-2015 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2014/2015 -
MEDIDAS "MELHOR ASSOCIATIVISMO": LISTA DEFINITIVA-----

----- Foi presente a informação n.º 562, datada de 28/05/2015, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que na sequência da informação n.º 1223, datada de 11/12/2014, proveniente da mesma Divisão, relativa à Lista Definitiva dos Prémios de Atividade Desportiva 2014/2015, ficaram por atribuir as verbas referentes às medidas "Melhor Associativismo".-----

----- Consta ainda da supracitada informação que em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07/05/2015 foi aprovada, por unanimidade, a Lista Provisória relativa às medidas "Melhor Associativismo", sendo posteriormente publicada para efeitos de reclamação, pelo período de 10 dias a contar da data de publicação. Terminado o referido prazo, não se registou qualquer reclamação.-----

----- Em face do exposto, propõe-se no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva a aprovação da Lista Definitiva, com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com as medidas candidatas, pelo que de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se propõe a atribuição de um subsídio no valor de 34.918,14 € (trinta e quatro mil e novecentos e dezoito euros e catorze cêntimos), na seguinte proporção:-----

----- Medida 1 (Atividades Pontuais) – 12.000,00 € (doze mil euros);-----

----- Medida 2 (Apetrechamento) – 5.966,14 € (cinco mil novecentos e sessenta e seis euros e catorze cêntimos);-----

----- Medida 3 (Aquisição/Reparação de viaturas) – 6.958,00 € (seis mil novecentos e cinquenta e oito euros);-----

----- Medida 4 (Pequenas Obras) – 9.994,00 € (nove mil novecentos e noventa e quatro euros).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.7.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

1 - ASSUNTO N.º 0334-2015 - PROTOCOLO GERAL DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A UNIVERSIDADE DO ALGARVE

-----Foi presente a informação n.º 533, datada de 27 de maio de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que com vista à abertura da Oficina do Empreendedor que integra as instalações do Gabinete de Apoio ao Empreendedor, torna-se necessário formalizar e reforçar parcerias com entidades diversas, de modo a melhorar o relacionamento do Município de Odemira com os empreendedores, as empresas e associações setoriais, promovendo interna e externamente a política municipal de apoio ao investimento.-----

-----Neste sentido, de forma a dar resposta às necessidades dos nossos empresários, pretende-se celebrar um Protocolo Geral de Cooperação entre o Município de Odemira e a Universidade do Algarve, através da Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia (CRIA), tendo como principal objetivo promover o empreendedorismo no concelho de Odemira, nomeadamente através de:-----

- 1. Atividades nos domínios do ensino e da formação;-----
- 2. Participação em projetos de investigação e de prestação de serviços à comunidade, de âmbito nacional e internacional;-----
- 3. Estágios técnicos;-----
- 4. Organizar colóquios, conferências, seminários e outras iniciativas, subordinadas às várias temáticas de interesse económico local, relacionadas com o empreendedorismo;-----
- 5. Outras medidas que contribuam para a prossecução dos objetivos de ambas as

partes.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que o CRIA é uma entidade interface criada no seio da Universidade do Algarve destinada a promover as relações entre a Universidade e as empresas, apoiar a constituição de novas empresas (start-ups e spin-offs), a vulgarizar o uso dos mecanismos da propriedade industrial e a desenvolver, no exterior da Universidade, espaços de aglomeração de âmbito tecnológico, de carácter temático, que permitam valorizar alguns dos eixos de investigação científica da região, sendo um parceiro fundamental para colaborar na criação do Manual do Empreendedor, bem como na área de consultadoria no âmbito do registo de marcas e patentes.-----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Protocolo Geral de Cooperação a celebrar com a Universidade do Algarve e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o referido Protocolo em representação do Município de Odemira.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0345-2015 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO DE BEJA**-----

----- Foi presente a informação n.º 595, datada de 3 de junho de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que com vista a abertura da Oficina do Empreendedor, torna-se necessário formalizar e reforçar parcerias com diversas entidades, de forma a fortalecer o relacionamento do Município de Odemira com os empreendedores, as empresas e associações setoriais, promovendo interna e externamente a política municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apoio ao investimento.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que de forma a estabelecer as linhas de ação necessárias a uma mais próxima cooperação entre o Município de Odemira e a Associação do Comércio, Serviços e Turismo do Distrito de Beja ao nível de implementação de projetos, formação e da dinamização do setor do comércio e serviços, pretende-se celebrar um Protocolo de Cooperação entre ambas as entidades, com o objetivo de promover as diversas atividades, nomeadamente: -----

-----1. Realizar ações de formação, nas áreas do comércio e serviços;-----

-----2. Organizar colóquios, conferências, seminários e outras iniciativas, subordinados às várias temáticas de interesse económico local, relacionadas com os setores do comércio e serviços; -----

-----3. Efetuar atendimento presencial na Oficina do Empreendedor, em periodicidade a acordar; -----

-----4. Outras medidas que contribuam para a prossecução dos objetivos de ambas as partes.-- -----

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Associação do Comércio, Serviços e Turismo do Distrito de Beja e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao senhor Presidente para outorgar o referido Protocolo em representação do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação dos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0358-2015 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A RESGATE - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO**

LITORAL ALENTEJANO -----

----- Foi presente a informação n.º 635/2015, datada de 15/06/2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a RESGATE - Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano, no âmbito da preparação da época balnear 2015 e com vista a assegurar, de forma conjunta, o cumprimento de critérios subjacentes à Bandeira Azul no que respeita à vigilância e segurança das praias durante o período de época balnear, a qual prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros). -----

----- Em face do exposto e de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a RESGATE, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o referido Protocolo em representação do Município de Odemira. ---

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0359-2015 - PREÇOS A APLICAR NAS DIFERENTES FORMAS DE INSTALAÇÃO NO NINHO DE EMPRESAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 630, datada de 12 de junho de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que prevendo-se a abertura das candidaturas ao Ninho de Empresas de Odemira, durante o mês de junho de 2015, bem como a abertura das instalações da Oficina do Empreendedor, espaço físico para alojar postos de trabalho em modelo co-working, torna-se necessário aprovar os preços a aplicar nas diferentes formas de instalação no Ninho de Empresas.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que de acordo com o artigo 15.º do Regulamento do Ninho de Empresas, seja qual for a forma de incubação, os candidatos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

instalados pagam uma renda mensal, cujo valor é fixado no contrato de arrendamento. Neste sentido, propõe-se os seguintes preços a aplicar nas diferentes formas de instalação no Ninho de Empresas, para o ano de 2015: -----

----- - Incubadora Tradicional - 3,00€/ mês/m2; -----

----- - Incubadora nómada - 50,00€/mês;-----

----- - Incubadora virtual - 10,00€/mês-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas e) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de preços a aplicar nas diferentes formas de instalação do Ninho de Empresas para o ano de 2015, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0365-2015 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS AO NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 629, datada de 12 de junho de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que em conformidade com o número 1 do artigo 12.º do Regulamento do Ninho de Empresas, para efeitos de avaliação e seleção das candidaturas, são considerados os seguintes critérios: -----

-----a) Adequação do projeto aos objetivos do Ninho de Empresas – 30%; -----

-----b) Criação de postos de trabalho – 30%; -----

-----c) Valorização da estrutura económica e empresarial local – 20%; -----

-----d) Competitividade do projeto/negócio empresarial – 20%. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que os critérios anteriormente definidos são

classificados através de fatores de ponderação, definidos por deliberação da Câmara Municipal de Odemira, assim como, a pontuação mínima que os candidatos devem atingir para aceder ao Ninho de Empresas de Odemira e publicados através dos meios de divulgação municipais. -----

----- Neste sentido, propõem-se os seguintes fatores de ponderação:-----

----- 1. Adequação do projeto aos objetivos do Ninho de Empresas – 30 %-----

----- a) Promotor natural do Concelho de Odemira – 20 pontos;-----

----- b) Projeto desenvolvido em parceria com universidades, associações empresariais e empresas – 10 pontos;-----

----- c) Projeto que contribua para a dinamização e revitalização dos centros urbanos – 5 pontos. -----

----- 2. Criação de postos de trabalho – 30 %-----

----- a) Pela criação de 2 ou mais postos de trabalho – 20 pontos;-----

----- b) Pela criação do próprio posto de trabalho – 10 pontos;-----

----- c) Pela criação de 1 posto de trabalho – 5 pontos. -----

----- 3. Valorização da estrutura económica e empresarial local – 20%-----

----- a) Consistência do projeto e avaliação da sua relevância para o desenvolvimento económico sustentável do concelho – 20 pontos;-----

----- b) Contributos para o aproveitamento e valorização de recursos locais – 10 pontos;---

----- c) Contributo para a diversificação do tecido empresarial – 5 pontos. -----

----- 4. Competitividade do projeto/negócio empresarial – 20 %-----

----- a) Inovação dos produtos/serviços prestados – 20 pontos;-----

----- b) Investigação e desenvolvimento - 10 pontos;-----

----- c) Conhecimento demonstrado sobre o mercado, nomeadamente no que diz respeito aos seus concorrentes, fornecedores e clientes – 5 pontos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em face do exposto e tendo em conta que se prevê a abertura das candidaturas durante o mês de junho de 2015, bem como a abertura das instalações da Oficina do Empreendedor, espaço físico para alojar postos de trabalho em modelo co-working, propõe-se a aprovação da proposta de fatores de ponderação em epígrafe e, bem assim, que se defina em 10 pontos a pontuação mínima que os candidatos devem atingir para usufruírem das instalações do Ninho de Empresas de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e uma horas e seis minutos do dia dezoito de junho de dois mil e quinze.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, _____,Assistente
Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
2. - ORDEM DO DIA -----	6
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	7
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	9
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	11
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	13
2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	17
2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	17
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	18
2.6. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	27
2.6.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	27
2.7. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	30
2.7.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----	30
2.7.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	39
2.7.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	41